

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO



Ofício n.º 04/2019 - SEMAP

Tucumã, 31 de Janeiro de 2019.

Exmo. Sr.
Adelar Pelegrini
DD Prefeito Municipal

Solicitamos a V. Ex^a que autorize o departamento competente, para que proceda com a abertura de Processo Licitatório que objetiva a contratação de Rádio Local, para prestação de serviços de publicidade e propaganda que execute a veiculação semanal de programa com duração de 30 minutos, entrevistas, 30 segundos de spot cinco vezes ao dia, testemunhal 10 vezes ao dia, e que, objetivará a divulgação das ações institucionais, eventos, campanhas educativas e informativos de interesse público com abrangência em toda a extensão do município, uma vez que o rádio se constitui como o principal, quando não, o único veículo de informação na Zona Rural deste município.

Respeitosamente,



Ceiza Maria da Conceição Vitório
Prefeito Municipal